




EDITAL Nº 109/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2022


Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital nº 109/2022 – Pregão Eletrônico nº 55/2022, **LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI'S - TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM** que objetiva a **AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR – CONDICIONADO, CORTINA DE AR E BEBEDOURO DE PRESSÃO, DESTINADOS À DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE BIRIGUI – SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I.** Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, a partir das treze horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial designado(a) pela Portaria nº 84 de 05 de outubro de 2021, o(a) **Sr(a). Tatyane Fernanda Martins** e a equipe de apoio, integrada pelos membros: **Ariadne Antonio Gandolfi, Ênio Nicolau Linares Garcia e Rafael Naches Panini**, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. Inicialmente o(a) Pregoeiro(a) deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no edital, analisando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>). Sendo o que necessário se faz anotar, nos termos do instrumento convocatório, o(a) Pregoeiro(a) Oficial comunicou via “chat” aos licitantes participantes ao final da etapa de lances o início da análise da documentação de **HABILITAÇÃO** da(s) empresa(s) provisoriamente vencedora(s), cujos documentos encontram-se anexados à plataforma, sendo ela(s): **01) LETÍCIA SELEM SILVA 46757579871 – ME (CNPJ Nº 44.124.891/0001-63); 02) S.C. TURQUINO MACKERT - ME (CNPJ Nº 12.654.502/0001-15); 03) DELTA ELETROMÓVEIS EIRELI - ME (CNPJ Nº 32.396.720/0001-04); 04) J H AR CONDICIONADOS LTDA - EPP (CNPJ Nº 29.468.112/0003-15) E 05) JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA – ME (CNPJ Nº 08.533.577/0001-70).** Deu-se início à análise dos documentos de habilitação com a consulta de apenamento no Portal da Transparência e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos da Cláusula 14.2.1 do Edital, verificando-se que as empresas encontram-se em situação regular. Ato contínuo, procedeu-se com a análise dos documentos de habilitação inseridos pelo licitante na plataforma BLL. Finalizada a análise dos documentos de Habilitação, o(a) Pregoeiro(a) confirmou a **HABILITAÇÃO** da(s) empresa(s): **01) LETÍCIA SELEM SILVA 46757579871 – ME; 02) S.C. TURQUINO MACKERT - ME; 03) DELTA ELETROMÓVEIS EIRELI - ME; 04) J H AR CONDICIONADOS LTDA - EPP E 05) JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA – ME.** Assim, o(a) Pregoeiro(a) tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos de habilitação, concedendo na sequência o prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da Cláusula 15ª do Edital. Findo o prazo concedido, não houve manifestação de eventuais intenções recursais. Vencidos os regulares procedimentos, o(a) Pregoeiro(a) Oficial consta em ata e dá ciência que decidiu, pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, declarando **VENCEDORAS** do certame as empresas: **LETÍCIA SELEM SILVA 46757579871 – ME, itens de nº 06 e 07; S.C. TURQUINO MACKERT - ME, item de nº 08;**




DELTA ELETROMÓVEIS EIRELI - ME, item de nº 03; J H AR CONDICIONADOS LTDA - EPP, item de nº 02 e JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA – ME, itens de nº 01 e 09 . Com base na Cláusula 13ª do Edital, ficam as empresas vencedoras do certame, conforme orientações repassadas no chat, **CONVOCADAS** para que apresentem a **PROPOSTA COMERCIAL READEQUADA**, de acordo com o último lance ofertado no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas. **DA VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, conforme Cláusula 14.3 do Edital, face a possibilidade de conferência da autenticidade dos documentos anexos junto a plataforma, ficam as empresas dispensadas do envio físico dos mesmos, exceto a empresa **J H AR CONDICIONADOS LTDA - EPP**, a qual deverá encaminhar a Declaração Conjunta devidamente assinada. Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. Tendo em vista que o julgamento e análise dos critérios que competem o(a) Pregoeiro(a) nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Conforme a Lei Municipal nº 6.993/2021 não foi possível a transmissão por motivo de conexão de internet e erro no aplicativo a ser utilizado. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Ariadne Antonio Gandolfi, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.


Tatyane Fernanda Martins
Pregoeira Oficial


Ênio Nicolau Linares Garcia
Equipe de Apoio


Rafael Naches Panini
Equipe de Apoio


Ariadne Antonio Gandolfi
Equipe de Apoio

